



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 175/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 36, Inciso VI, da Lei Municipal N.º 03/2000 de 29.03.2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Adicional Noturno, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Pedro do Belém	5526290-0	Aux. Serviços Gerais-I	20%
Roberto Rogério Zukovski	4969911-5	Assist. Administ.-II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.

Cláudir Justi
Prefeito Municipal